



DECRETO 703/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.905,81  
(QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E  
OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA	
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDACT	
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	4.905,81
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.905,81</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.905,81</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.905,81</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA	
2063 INCETIVO A EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.089,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.089,00</b>
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDACT	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.388,20
33903300 - 0100000 Passagens e Despesas com Locomoção	2.428,61
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.816,81</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.905,81</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>4.905,81</b>

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2017, independente da data da sua publicação..  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 29 de dezembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548